



CONTRATO N.º 18/2019 PARA - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES" - 30/2019\_CPR

- Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Ricardo André Branco Santos, portador do cartão de cidadão n.º 12616231, residente na Rua José do Rego Lopes, n.º 73, 2º Trás. Darque, Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da entidade "Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores", com sede social na Rua José do Rego Lopes, n.º 73, 2º Trás. Darque, Viana do Castelo, contribuinte n.º 513759077 e com poderes para este ato, de acordo com a Ata n.º 2 de cinco de junho de 2016. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de abril de 2019. ----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 24.996,73 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 24.996,73 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.05.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 874/2019. -----
- Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 3 meses, tendo início no dia 15 de junho de 2019 e termino no dia 15 de setembro de 2019. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----
- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

**Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores**

Tel. 964 818 439 NIPC. 513 759 077  
Rua José do Rego Lopes nº73 2º Tráz 4935-227 V.Castelo  
A Direção:

